



RESOLUÇÃO Nº 07, de 28 de Setembro de 2017.

Ementa: Institui a Medalha do Mérito Educacional, no âmbito da Câmara Municipal do Paudalho e dá outras providências.

O Presidente no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24º, § 15º do Regimento Interno da Câmara Municipal do Paudalho e art. 41º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal do Paudalho aprovou e sanciona a seguinte Resolução.

Art. 1º. Institui no âmbito da Câmara Municipal, a Medalha do Mérito Educacional, no intuito de homenagear aluno ou instituição que se destacarem no ensino do município do Paudalho.

Parágrafo único – A Comenda será cunhada em metal, na forma circular, com diâmetro de 7cm e conterá, em uma face, uma efígie de um livro, e na outra, o nome da Comenda com o brasão da Câmara Municipal do Paudalho.

Art. 2º. A proposição dos nomes que concorrerão à medalha, poderá ser feita por Vereadores, juntamente com a Comissão de Educação da Câmara, com a apresentação do curriculum e relatórios de atividades relacionadas a educação.

Parágrafo único – Anualmente só poderão ser entregues duas medalhas no máximo.

Art. 3º - A entrega da medalha será feita em Sessão Solene a ser realizada na Câmara Municipal do Paudalho, na data do dia 11 de agosto, por ocasião do Dia do Estudante.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Paudalho,
Em, 27 de setembro de 2017



Josimar Ferreira Cavalcanti
Presidente